Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 - nº 1720 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
PROCESSO Nº 27.050/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliação unificadas, destinadas ao Alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 10 de setembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015
PROCESSO Nº 26.688/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de exames, destinados à pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 10 de setembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.
Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de Agosto 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2015
PROCESSO Nº 26.753/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/09/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/09/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015
PROCESSO Nº 26.754/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 11/09/2015 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/09/2015 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Agosto 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 16.612/15
PREGÃO ELETRONICO Nº 136/15

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de ônibus urbano, para viagens dentro do Munícipio, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de impugnação formulado por empresa interessada no certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 16.610/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinado ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 115/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COMERCIAL LUX CLEAN LTDA , para o lote 01 (R$ 6,20);- T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para o lote 02 (R$ 2,60); - PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA, para os lotes 03 (R$ 2,87) e 05 (R$ 2,20);- ANA VALERIA TONELOTTO - EPP, para os lotes 04 (R$ 8,10), 06 (R$ 1,27), 07 (R$ 16,20), 11 (R$ 20,00), 15 (R$ 2,00), 16 (R$ 9,00), 22 (R$ 1,84), 24 (R$ 2,00), 25 (R$ 4,54), 28 (R$ 14,90) e 29 (R$ 21,75); - LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, para os lotes 09 (R$ 17,30), 10 (R$ 13,80), 12 (R$ 20,40), 13 (R$ 17,40), 18 (R$ 1,73), 19 (R$ 1,60) e 20 (R$ 1,60); - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 14 (R$ 0,59) e 23 (R$ 8,45); - C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, para os lotes 21 (R$ 2,55) e 30 (R$ 5,50); - F. H. C. DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS – ME, para os lotes 26 (R$ 61,50) e 27 (R$ 19,00).- Os lotes 08 e 17 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.656/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2015

Objeto: Registro de preços para eventual serviço de publicidade legal dos atos oficiais, decorrentes de licitações das modalidades: tomada de preços, concorrência e pregões presencial e eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 127/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP, para o lote 01 (R$2,45). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação,

Poder Executivo

publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 22.055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 049/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - JAMPER COMERCIAL LTDA. - EPP, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 11,86), 02 (R$ 11,80), 03 (R$ 12,00), 04 (R$ 12,00), 05 (R$ 11,80), 06 (R$ 11,60) e 07 (R$ 8,35); 02 no valor global estimado de R$ 20.214,50 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 21,80), 02 (R$ 26,00), 03 (R$ 44,00), 04 (R$ 46,65), 05 (R$ 48,50), 06 (R$ 32,50) e 07 (R$ 32,50); 03 no valor global estimado de R$ 11.533,00 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 22,00), 02 (R$ 11,00), 03 (R$ 15,00), 04 (R$ 17,50), 05 (R$ 25,90), 06 (R$ 13,00), 07 (R$ 12,50), 08 (R$ 11,00), 09 (R$ 11,00), 10 (R$ 14,00), 11 (R$ 11,00), 12 (11,00), 13 (R$ 11,00), 14 (R$ 12,50), 15 (R$ 11,00), 16 (R$ 14,00), 17 (R$ 13,50), 18 (R$ 13,50), 19 (R$ 13,50), 20 (R$ 14,00), 21 (R$ 15,00), 22 (R$ 23,00) e 23 (R$ 17,60); 04 no valor global estimado de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 10,50), 02 (R$ 15,50), 03 (R$ 10,00), 04 (R$ 16,00) e 05 (R$ 13,50). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 24.727/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis – biodiesel S10 e S500, etanol e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 051/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - ESTORIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – ME, o lote 01 no valor global estimado de R$ 7.079.580,00 (sete milhões, setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), sendo os valores unitários para os itens 01 (R$ 2,859), 02 (R$ 2,749), 03 (R$ 2,108) e 04 (R$ 3,198). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 19 dias do mês de agosto de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de agosto de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 23.863/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de paralelepípedo e piso intertravado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 131/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - INTERCITY LTDA., para o lote 02 (R$ 0,75); - NOSSO TETO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, para os lotes 03 (R$ 0,55) e 04 (R$ 2,10) - O lote 01 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

PROCESSO Nº 22.779/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

Objeto: Contratação de servidor CLOUD, com sistema operacional Windows Server 2008, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de agosto de 2.015. - Saulo Pedroso d e Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 25 de agosto de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 12.492/15
LEILÃO Nº 001/15

Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos e maquinários) de propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata da Comissão Permanente de Leilões e Bens Inservíveis nº 112/15, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO os lotes abaixo relacionados, no valor total de R$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) da seguinte maneira: VEÍCULOS COM DOCUMENTAÇÃO: Lote n.º 01 – arrematado por R$ 10.000,00 pelo Sr. Marco Antonio Bispo dos Santos; Lote n.º 02 – arrematado por R$ 3.000,00 pelo Sr. Maurizio Mazzini; Lote n.º 03 – arrematado por R$ 3.600,00 pelo Sr. Maurizio Mazzini; Lote n.º 05 – arrematado por R$ 8.000,00 pelo Sr. Alexandre Augusto Facio Ferro; Lote n.º 07 – arrematado por R$ 1.300,00 pelo Sr. Marco Antonio Bispo dos Santos; Lote n.º 09 – arrematado por R$ 1.600,00 pelo Sr. Claudinei Cirillo; Lote n.º 11 – arrematado por R$ 5.000,00 pelo Sr. Marcos Alexandre Del Posso Monzani; Lote n.º 13 – arrematado por R$ 3.000,00 pelo Sr. Elqui Antonio Genova; Lote n.º 14 – arrematado por R$ 8.500,00 pelo Sr. Isaias Santana; Lote n.º 15 – arrematado por R$ 10.500,00 pelo Sr. Marcos Alexandre Del Posso Monzani. MAQUINÁRIO: Lote n.º 02 – arrematado por R$ 2.100,00 pelo Sr. Marcelo Correa de Souza. O lote 04 (veículos com documentação) foi EXCLUÍDO, os lotes de n.º 06, 10 e 12 (veículos com documentação) e o de n.º 01

Poder Executivo

(maquinário) foram declarados DESERTOS e o lote 08 (veículos com documentação) foi FRACASSADO. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 20 de Agosto de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Suprimentos, 24 de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ABERTURA DA PROPOSTA

PROCESSO N.º 16.943/15
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da Estação do Guaxinduva, Atibaia/SP, para instalação de Creche. Tornamos público que fica designado o dia 31 de agosto de 2015, às 09h, na Sala de Licitações à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04 – Centro – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas HABILITADAS à presente licitação: CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA ROY LTDA, CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP, DBL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA, BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP, CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME, COPLEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N° 22.368/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 56/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Conservação e Manutenção de Vias Públicas e Próprios Públicos, Praças e Estradas Rurais, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 126/2015 ESCLARECEU dúvidas formuladas por empresa interessada no certame e JULGOU impugnação interposta por empresa interessado no certame. Notificamos aos interessados que a Ata juntamente está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 41.424/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - Lista 18/2014, destinados ao uso das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de agosto de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO 18.718/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/14

DESPACHO – Vistos, - Em cumprimento da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em sede de Agravo de Instrumento nº 2163702-06.2014.8.26.0000 da Comarca de Atibaia, SUSPENDO as sanções anteriormente aplicadas à empresa Senal Construções e Comércio Ltda. EPP, consistentes na aplicação de multa, impedimento de participar de licitação e contratar com a Administração Pública, tornando-as sem efeito até ulterior decisão judicial. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 de agosto de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 23.668/11 – Inexigibilidade nº 011/11 – 4º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 251/11 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 87.836,04 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/08/15.

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial nº 090/13 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME – Objeto: Aditamento no importe de 2,78% – Valor: R$ 248,67 – Assinatura: 07/08/15.

Processo nº 29.830/14 – Dispensa nº 019/14 – Termo de Retificação e Ratificação ao Contrato de Locação n.º 138/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Z9 Empreendimentos e Participações Ltda – Objeto: Retificação do número da Inscrição Imobiliária mencionado no Termo Contratual – Assinatura: 07/08/15.

Processo nº 30.406/14 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 117/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: J Davoglio Móveis Ltda – Objeto: Alteração da razão social – Assinatura: 19/08/15.

Processo nº 28.720/13 – Pregão Presencial nº 090/13 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Guardian Systems Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda ME – Objeto: Aditamento no importe de 0,93% – Valor: R$ 82,89 – Assinatura: 17/08/15.

Processo nº 22.162/14 –Dispensa nº 014/14 – Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Locação nº 096/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Acan - Administração e Participação Ltda – Objeto: Rescisão amigável ao Contrato de Locação nº 096/14 a partir de 30/08/2015 – Assinatura: 18/08/15.

Secretaria de Administração, 25 de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 27.665/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4167 - Interessado: Print Connection Impressão Digital Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 097/15 de 24/08/2015.

Atibaia, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE

Poder Executivo

ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.173/14
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 046/14, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Cancelamento Amigável de Lote da Ata de Registro de Preços n.° 040/15
Data de assinatura: 13 de Agosto de 2015.
Empresa: M.C.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Objeto: Cancelamento Amigável Lote n.º 024.

PROCESSO N.º 00.743/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 109/15
Data de assinatura: 25 de Agosto de 2015.
Empresa: BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP
Objeto: Troca de Marca do Lote n.º 003

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Agosto de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 20.837/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, Lista 02A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2016).
Atibaia, 18 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 314/15
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato - com teclado eletrônico programável, com até 4 memórias por função. permite o uso de barreiras, aumentando a biossegurança do consultório. 4 niveis de rotação da bomba peristática. nanotecnologia tipo safe. capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. bomba peristáltica e reservatório de liquido irrigante acoplado. possibilite o uso de liquidos antissépticos ou desinfetantes para a irrigação. garantia de 1 ano da data de entrega, inclusive para o transdutor.
Marca: Ortus
Valor Unitário: R$ 1.699,99
Valor Total: R$ 50.999,70

PROCESSO N.º 21.768/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de painel de LED, equipamento de som e luz e gerador, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2016).
Atibaia, 19 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 316/15
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01: - cerimonial pequeno, eventos com música mecânica: equipamentos P.A.: - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w); - 02 monitores; - 01 mesa de som 06 canais; - 01 aparelho CD.
- cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 400,00
Valor Total: R$ 80.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/15
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME.

Lote: 02
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos: equipamentos P.A.: 02 caixas Sub Woofer (mod. SB 800); 02 caixas definição (mod. KF 750); 01 mesa de som 24x04 vias; 01 rack périférico (compressor, equalizador, crosover, etc.); 01 aparelho de CD; 15 microfones (com fio); 02 microfones sem fio; back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); 06 monitores chão; 04 set lights; cabos e conexões.
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 330.000,00

Lote: 03
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos P.A.: - 08 caixas mod KF-850 (sistema fly); - 08 caixas Mod SB-1000; - amplificadores – classe AB; - cabos e conexões; - 01 console 32 canais (digital/analógica); - 01 rack periféricos (gate, compressor, eq); equipamentos monitor: - 01 amp. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); - 01 console 32 x 8 vias; - 06 monitores mod spot; - sistema side fill (l+r); - microfones quantidade necessária; - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e conexões; equipamento de iluminação: - 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set lights (1000 w); - 01 rack dimmer; - 01 console analógica 12 canais; - canos e conexões.
Valor Unitário: R$ 1.690,00
Valor Total: R$ 338.000,00

Lote: 04
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Locação de equipamentos de som e luz tipo 04: equipamentos de som e luz para atender grupos musicais tipo 04 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos de P.A: - 08 caixas mod kf 850 (sistema fly); - 08 caixas mod sb-1000; - amplificadores - classe ab; - 01 consoles 48 canais digital. Equipamentos monitor: -01 amp. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); - 01 console 48x16 vias digital; - 10 monitores mod spot; - sistema side fill (l+r); - microfones quantidade necessária; - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e econexões. Equipamentos de iluminação: - 08 mooving beem 200; - 24 refletores par 64 (foco5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set ligths (1000 w); - 01 rack dimmer dmx; - 01 mesa avolite; - cabos e conexões da; - 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores).
- 16 refletores par led 3w
Valor Unitário: R$ 2.500,00
Valor Total: R$ 250.000,00

Lote: 10
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Painel de led 1 x 10». Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa

Poder Executivo

qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 3.000,00
Valor Total: R$ 60.000,00

Lote: 11
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 40
Descrição: Painel de led 3 x 2». Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 1.540,00
Valor Total: R$ 61.600,00

Lote: 12
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Painel de led 4 x 3». Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 3.000,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 318/15
Empresa: DENER JOSE TOESCA – ME.

Lote: 05
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Equipamentos de PA: console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência dm 2000 yamaha; - 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar; - 02 compressor de bx 160 ou similar; - 02 spx 990 yamaha; - 01 md rec; - 01 cd player; pa compatível com local de show (até 5000 pessoas); monitor: console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência sm 20 soundcraft; - periféricos 04 equalizadores klark teknik dn 360 ou similar; - 02 compressores dbx 160; - 01 spx 990 yamaha; monitores: - clair brothers am 12, eaw; - mic shure sm 58 sem fio; - mic shure sm 58 com fio; - direct box; - sub de bateria; obs.: esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz: - 36 par; - gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado; - 9 elipsoidal; - 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada); - 12 pc; - 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores); - mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima; - 04 canhões movies (com mesa digital); - 01 canhão seguidor.
Valor Unitário: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 300.000,00

Lote: 06
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 06 locação diária de sistema de sonorização de grande porte: 24 caixas acústicas de sub grave; 24 caixas acústicas line array amplificadas, para medias e altas freqüências; 08 potências 10000 watts rms 08 potências 5000 watts rms; 04 potências 3000 watts rms; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de sub grave para o side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o side fill; 02 potencia 10000 watts rms para o side fill; 02 potencia 5000 watts rms para o side fill; 02 potencia 3000 watts rms para o side fill; 02 processadores digitais para o side fill; 02 consoles digitais pa e monitor; 01 console digital de 64 canais para o pa; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 qualizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para os monitores; 20 monitores de duas vias; torres de dalay: 03 torres de dalay contendo cada uma 08 caixa igual do sistema do pa line arrray com respectivos amplificadores e periféricos
• 02 amplificadores fender the twin, twin reverb, deville ou deluxe; • 02 amplificadores marshall jcm 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 marshal; • 02 amplificadores para contrabaixo, ampeg svt iv pro amp, com 02 caixas 8x10 ampeg classic ou galien krueger gk 800, com 02 caixas 8x10 gk: • 02 baterias acústicas completas tama, pearl ou dw; • 30 microfones boom para coral com 1000 vozes; • 06 microfone sem-fio, transmissão em uhf, shure beta 58; • 02 microfone shure beta 52; • 10 microfones shure sm 57; • 12 microfones para voz, dinâmico cardióide, shure sm 58; • 06 microfones, shure sm 98; • 03 microfones akg c460; • 02 microfones akg c414; • 02 microfones akg c480; • 04 head set; • 02 lapela violão; • 06 ear phone shure psm 400; 30 praticaveis; 90 pedestais; 01 multi cabo 64 vias; 72 microfones sendo: 16 ardióides, 16 supercardióides, 08 shotgun, 04 pzm, 08 para a bateria acústica, 12 hipercardióides e 08 com garras para metais; 12 direct box; 01 main power de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para dj, sendo: 02 pick-ups, 02 cdj e 01 mixer compatível; equipe: 03 técnico de som; 01 auxiliar e carregadores. sistema de cdj mais periféricos necessários para serviço de dj e todo cabeamento necessário incluso neste pacote. Incluso – transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos
iluminação. Locação diária de sistema de iluminação de grande porte: 120 canhões par 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais dmx 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beem, 16 ribalta led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 pc de 1000 watts; 18 fresnel de 1000 watts; 12 set lites de 1000 watts; 12 colortran de 500 watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 mini brutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 186 metros lineares de treliças de alumínio q 50; 16 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares.
Valor Unitário: R$ 8.450,00
Valor Total: R$ 169.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/15
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Gerador. Gerador silencioso 450ka; diesel; trifásico; tensão nominal 100/1 10/115/120/127/200/220/230/240vac; 60hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 2.100,00
Valor Total: R$ 105.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 320/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 08
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 100
Descrição: Gerador silencioso 200 kva diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/12 7/200/220/230/240 VAC, 60 hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 1.200,00
Valor Total: R$ 120.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 321/15
Empresa: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Lote: 09
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Gerador silencioso 50kva diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/12 7/200/220/230/240 VAC, 60hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 970,00

Poder Executivo

Valor Total: R$ 194.000,00

PROCESSO N.º 23.019/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas ao consumo de pessoas, moradoras de Atibaia, aderentes ao tratamento para AIDS e tuberculose, e em situação de risco social, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2016).
Atibaia, 19 de Agosto de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 322/15
Empresa: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.

Lote: 01
Unidade: SE
Consumo Estimado Anual: 975
Descrição: Cesta básica contendo: 01 un arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades. embalagem primária: pacotes contendo 5 quilos, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Click. 05 un feijão-carioca tipo 1, embalagem contendo 01 kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. marca: Click. 01 un farinha de trigo especial – embaladas em pacotes plásticos com 01 kg, cor branca creme, isento de impurezas. marca: globo. 05 un – açúcar refinado, embalagem de 01 kg. embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01 (um) quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Caravelas. 01 un - macarrão com ovos tipo parafuso. Embalagem 500 grs. ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs., devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Renata. 01 un - macarrão com ovos tipo espaghetti. embalagem 500 grs. ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs., devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Renata. 02 garrafas pet de óleo de soja. Embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima 5 meses. marca: Granol. 01 un fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500 grs. Validade mínima de 06 meses. marca: Sinhá. 03 lt sardinhas embaladas em latas de 250 g. Contendo 3 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível, sal. marca: Gomes da Costa. 01 un sal refinado extra, iodado. composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 (um) quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e quantidade do produto. Validade indeterminada. marca: Nobre. 02 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350 grs. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. marca: Olé. 01 un farinha de avea, embalagem contendo 500 g. produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki 01 un – azeite de oliva, embalagens (lata) de 500 ml. Marca: Do Chef. 01 un – achocolatado em pó – ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. embalagem latas ou pacotes com capacidade mínima de 200 grs, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e qualidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Marca: Milcau. 01 un – leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 grs. Marca: Danky. 01 un - café em pó, selo de pureza ABIC, embalagem contendo 500 grs. ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Pacaembu. 01 un – proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500 grs. A embalagem final deverá ser em fardo plástico reforçado. Marca: Camil.
Valor Unitário: R$ 76,90
Valor Total: R$ 74.977,50

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Agosto de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMANDO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

Processo n°: 29.304/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°: 45.279.635/0001-08
CONCEDENTE: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
CNPJ N°: 61.600.839/0078-34
OBJETO: Prorrogação de vigência do Convênio, assinado em 06 de agosto de 2014, até 04 de agosto de 2016.
DATA DE: ASSINATURA:04/08/2015
DATA DE: VIGÊNCIA:04/08/2016
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n° 304.202.308-74, Luiz Gustavo Coppola, CPF nº 076.443.238-99.

Atibaia, 20 de agosto 2015
N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: SANDRO SOARES
Nome Fantasia:ALMEIDA PORTÕES
Reclamante: RAFAEL BUENO DA SILVA
Processo nº 25.835/2015

Notificamos SANDRO SOARES-"ALMEIDA PORTÕES", para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por RAFAEL BUENO DA SILVA.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Tomada de Preços nº 02/2015

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de 2 (duas) travessias de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo incluindo elaboração de respectivos projetos executivos e projetos de sinalização de obras em rodovias sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 30 + 800m – sul (bairro do Tanque) e km 50 - sul (bairro do Portão); elaboração de projeto executivo e projeto de sinalização de obras em rodovias para 1 (uma) travessia de adutora de água tratada em PEAD pelo método não destrutivo, sob a rodovia Fernão Dias (BR 381) no km 33 + 450 m – sul, bairro do Tanque, no Município de Atibaia – SP, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA, com valor global da proposta de R$ R$ 470.833,80

Poder Executivo

(quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Atibaia, 25 de agosto de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

Tomada de Preços nº 04/2015

Contratação de empresa especializada para a continuidade das obras e serviços na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos de Atibaia, situada à Avenida Jerônimo de Camargo, s/n, Vila São José, Bairro Caetetuba, Atibaia/SP.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, **H O M O L O G O** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

NNC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INCORPORADORA LTDA, com valor global da proposta de R$ R$ 395.924,59 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Atibaia, 25 de agosto de 2015.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 01/2015
De 24 de agosto de 2015

O Conselho Municipal da Juventude criado pela Lei nº 3.991, de 10 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, torna público a Resolução nº 01 de 24 de agosto de 2014, conforme Art. 7º da Lei supracitada dispondo sobre o Colégio Executivo, bem como a inclusão do Artigo 1º e 2º, conforme a seguir especificado.

Coordenadora Presidente: Carolina Lara Soares
Vice – Presidente: Jese Cristina de Oliveira
1º Secretário: Peter Landgraf Junior
2º Secretário: Luciano de Castro Nardini se

Art. 1º O Conselho Municipal de Juventude de Atibaia instituirá o seu Colegiado Executivo, órgão permanente, que exercera mandato de um ano, alternando-se entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 24 de agosto de 2015.

- Carolina Lara Soares -
COORDENADORA PRESIDENTE
COMJUV

Processo nº 14.212/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.6532 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico a ABSOLVIÇÃO da servidora pública matriculada sob nº 7794** conforme Relatório Final acostado às fls. 52/72, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, às fls.73.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 24 de agosto de 2015.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.531/14-GP

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela lei 658/2013 em 15 de maio de 2013, através das atribuições legais que lhe conferem,

RESOLVE:

1. Alterar o Capítulo III do Processo Eleitoral - Artigo VII – Da Eleição, Apuração dos votos e Posse dos Eleitos ao Conselho Tutelar, Edital nº 01/2015 CONDICA, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia (caderno B) em 04 /04/2015, **referente ao *item* 7.3** para nova redação, conforme o que segue:

- As cédulas serão confeccionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia, e dela constará o **nome dos candidatos e número de inscrição, em ordem crescente**.

2. **PUBLIQUE-SE.**

Atibaia, em 25 de agosto de 2015.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC -, torna público a quem possa interessar, especialmente os proprietários dos denominados " *Food Trucks" (*Veículos automotores devidamente equipados com cozinha móvel, sobre rodas, destinados à comercialização de alimentos de forma itinerante), o Chamamento Público objetivando a comercialização de produtos alimentícios no páteo de estacionamento do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, localizado à Alameda Lucas Nogueira Garcês, 511, Atibaia, exclusivamente no dia 1º de setembro de 2.015, no período compreendido entre as 11H00M e as 15H00M, durante a realização do evento SEMINÁRIO EXPORTAR, sob as condições abaixo discriminadas:

1. Serão disponibilizadas 5 vagas.

2.Os interessados deverão se cadastrar na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – **SEDEC -,** na Rua Bruno Sargiani, nº 31, Bairro da Vila Rica, Atibaia, nos dias 27, 28 e 31 de Agosto de 2015, das 09H00M às 17H00M.

3.Para efetivar o cadastro será necessário a apresentação de cópia atualizada da ficha do **CNPJ** devidamente **licenciada no município de Atibaia.**

4. O autorizatário deverá pagar o preço público pelo uso e ocupação do solo, nos termos do decreto municipal nº 6.511/11, que dispõe sobre a autorização e fixação de preços públicos devidos pela utilização dos bens, serviços e próprios municipais (Art. 3º, item VII , alínea "9" - demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos – por m²: Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro e demais bairros), equivalente a 5,25 UVRM

5.Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

6.Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que respeitadas todas as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Atibaia, 25 de agosto de 2015.

Lívio Antonio Giosa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.251/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 152/2009 – SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO MARIANO**, portador da cédula de identidade

Poder Executivo

RG n.º 23.588.870-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 249.538.108-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária,** na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 24 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.252/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FRANCISCO BENEDITO BERALDO**, portador da cédula de identidade RG Nº 11.127.030 e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.209.978-61**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor Especial IV**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.253/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ELISETE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.990.555-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.231.228-00, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, por motivo de férias do titular, no período de 17 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.254/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra**. ROBERTA RAMPINELIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 54.372.298-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 872.259.999-15, contrata sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transporte Interno**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias da titular, no período de 24 de agosto de 2015 a 12 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.255/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **ELIANE DORATIOTTO ENDSFELDZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.184 e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.850.568-54, designada no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Educação**, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Educação**, na Secretaria de Educação, por motivo de férias da titular da pasta, no período de 26 de agosto de 2015 a 09 de setembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.670-GP
de 25 de agosto de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, AUTORIZA o Banco do Brasil SA, representado pelo Gerente Geral, Dione Caixeta Santos, o uso do espaço público da Praça Claudino Alves, de fronte ao Cine Itá (recuo da calçada), nos dias 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2015, das 09h00 às 16H00, para divulgação institucional, ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 8.722/13

P O R T A R I A Nº 3.671-GP
de 25 de agosto de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **N O M E I A**, membros da Comissão Coordenadora de Avaliação e Revisão da Reforma Administrativa, regulamentada pelas Leis Complementares nº 581 e 582/2008, bem como demais legislações correlatas, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Carlos Américo Barbosa do Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Plano de Cargos, Carreiras, Salários

Sérgio Bolivar Hasse - Titular
Luis Fernando Generoso Gonçalves - Suplente
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Carlos Enrique Ferro – Titular
Regina Emiko Maeda da Silva Franco - Suplente
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Poder Executivo

Elson de Araújo Capeto -Titular
Patricia Borghi Brasílio de Lima - Suplente
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Maria Lúcia Cerbino Ferreira - Titular
Eliane Doratiotto Endsfeldz - Suplente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Luciene Di Gennaro Toschi Pinheiro - Titular
José Eduardo Mariano - Suplente
SECRETARIA DE SAÚDE

Aparecida Edna de Sousa - Titular
Edgard Correia da Silva Junior - Suplente
SINDICATO

Estatuto dos Servidores

Khalina Akai - Titular
Carla Giovana Moreno - Suplente
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Eliana Batista Hobson - Titular
Ana Lúcia Amaral Zanoni - Suplente
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Monica Martinelli Ortiz - Titular
Maria Valéria Libera Colicigno -Suplente
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Cláudia Aparecida César Lessi - Titular
Maria Aparecida Avelino Afonso - Suplente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edson Vizgaudis - Titular
Lucila Martino Ribeiro - Suplente
SECRETARIA DE SAÚDE

Aparecida Edna de Sousa - Titular
Edgard Correia da Silva Junior - Suplente
SINDICATO

Implantação do Regime de Previdência

Daniela Salles Silva Viana - Titular
Lilian Oliveira Matos - Suplente
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Maurício da Silva Tenório - Titular
Antônia Aparecida Cintra - Suplente
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marco Aurélio Andrade de Jesus - Titular
Miguel Ferreira dos Santos - Suplente
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Angelina Ceballos Mendes de Oliveira - Titular
Angela Grueiro Galeb - Suplente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dirce Setsuko Koizumi Matuoka - Titular
Celso Akio Maruta - Suplente
SECRETARIA DE SAÚDE

Aparecida Edna de Sousa - Titular
Luciana Maria Alves Polydoro - Suplente
SINDICATO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria 3.336-GP, de 25 de julho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 7.706
de 17 de agosto de 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria nº 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Liliane Regina de Almeida
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

VICE PRESIDENTE

André Fernando Tenório
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Representantes do Poder Público Municipal

Sílvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos - Titular
CPF: 059.107.398-67

Fernanda Elisa Tenório Nascimento - Suplente
CPF 293.684.708-71

Representante do Poder Público Municipal Secretaria Municipal de Educação

Luciana Maria Alves Polydoro - Titular
CPF 151.457.398-93

Ivete Lourenço Leano_- Suplente
CPF 073.722.288-32

Representante de Professores da Educação Básica Pública

Liraneide Ferreira da Silva - Titular
CPF: 084.581.428-13

Helena Beatriz Hrdlicka Barone - Suplente
CPF: 160.541.268-65

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Liliane Regina de Almeida - Titular
CPF: 256.244.738-77

Sandra Maria Brandane - Suplente
CPF: 453.337.858-72

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Eruza Jaquetti Polak - Titular
CPF: 213.263.578-16

Dirce Ayako Chimura Nakashima - Suplente
CPF: 118.145.748-32

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

André Fernando Tenório - Titular
CPF: 319.621.938-02

Suellen Teles dos Santos - Suplente
CPF: 390.276.578-07

Kelly Granda - Titular
CPF: 263.736.318-50

Edna Pedroso - Suplente
CPF: 161.221.968-35

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Josenilda Oliveira Rocha - Titular
CPF: 151.525.358-90

Ricardo Antônio Da Silva - Suplente
CPF: 277.722.518-40

Livino Santiago Santos - Titular
CPF: 272.830.818-79

Mauro Sérgio Soares Sales - Suplente
CPF: 610.215.712-53

Representante do Conselho Municipal de Educação

Elen Cristine Romantini Lombardi - Titular
CPF: 290.226.258-26

Gleise Cristina Prudenciano - Suplente
CPF: 082.191.658-04

Representante do Conselho Tutelar

Poder Executivo

Darci Aparecido Forão - Titular
CPF: 040.506.388-19

Érika Araújo de Oliveira - Suplente
CPF: 304.721.248-11

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.077, de 03 de setembro de 2.013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 7.713
de 24 de agosto de 2015

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o membro a seguir destacado para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, para o biênio de 2014/2016, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo - Titular
Silvana de Lima Alvarenga - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Flavia Costa da Silva Pinto - Titular
Georgina Aparecida Pitoco Piniano - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues - Titular
Maria Lucia Nunes Serrano - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Lourdes Aparecida Pinzan - Titular
Dirce Koizumi Setsuko Matuoka - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Melina Giacomini Cardoso - Titular
Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kelly Cristina Filogonio Pedreira - Titular
Laércio Jesus de Souza- Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular
Danieli Aparecida de Campos Souza - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jaqueline Giraldi da Silva – Titular
Alfredo Francisco Reis Neto – Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves- Titular
Ana Paula Calixto – Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Denise Evangelista Neves da Silva - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Eliane Ugliano da Silva – Titular
Maria Regilena do Prado – Suplente

Denise Passoni de Paula – Titular
Jessica Fernandes Pereira – Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Yara Aparecida de Mendonça – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Renato C. Petroni -Titular
Daniel Augusto Cestari Arantes – Suplente

Art. 2º O membro do Conselho, a que se refere o Art. 1º, será considerado empossado na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 24 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 11427/1991

D E C R E T O Nº 7.714
de 25 de agosto de 2015

Nomeia a Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe no Artigo 60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, e o que consta nos autos administrativos nº 25995/2015 e nº 11427/1991.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares no exercício de sua função, prevista no Art. 60 da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Carmem Monari
Érika Araujo de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSESELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA

Poder Executivo

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA -
Luiz Fernando Lapa Neves
Adriana Micheli Machado

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Mônica Martinelli Ortiz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.715
de 25 de agosto de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
467 – 21.101.3.3.90.30.15.451.0048.2.107.01.
110000 .....R$ 60.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
607 – 25.101.3.3.90.39.06.181.0059.2.143.01.
110000 ….....R$ 6.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1088 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
625 – 26.101.4.4.90.52.23.695.0062.1.088.01.
110000 .....R$ 12.000,00

2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
619 – 26.101.3.3.90.30.23.695.0062.2.146.01.
110000 .....R$ 24.000,00
622 – 26.101.3.3.90.39.23.695.0062.2.146.01.
110000 .....R$ 12.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
18 – 11.001.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.1
10000 ….....R$ 60.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
606 – 25.101.3.3.90.30.06.181.0059.2.143.01.
110000 ….....R$ 6.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
723 – 30.100.4.6.90.71.28.843.0076.0.002.01.
110000 ….....R$ 48.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 703/2015)

DECRETO Nº 7.716
de 25 de agosto de 2015

FIXA competência para assinatura de cheques, pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, DOC e TED.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos, transferências eletrônicas, DOC, TED e cheques de emissão da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Atibaia – FUMCAD, serão necessariamente assinados por duas ou três autoridades do Município em consonância com as escalas de valor abaixo:

Até R$ 15.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Diretor do Departamento de Finanças

Acima de R$ 15.000,00 até R$ 100.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

Acima de R$ 100.000,00
- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças
- Prefeito Municipal

Art. 2º As transferências bancárias para a mesma titularidade das contas da Prefeitura da Estância de Atibaia, Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Atibaia – FUMCAD serão assinadas pelas seguintes autoridades do Município:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

Art. 3º Resgates e aplicações financeiras, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques e liberação de arquivos de pagamentos, serão solicitados em conjunto de duas das autoridades do Município abaixo:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Diretor do Departamento de Finanças
- Secretário de Planejamento e Finanças

Poder Executivo

Art. 4º O Prefeito Municipal comunicará, por ofício, aos Bancos com os quais a Prefeitura mantém contas, os nomes e a identificação dos ocupantes dos cargos indicados neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.698, de 05 de agosto de 2.015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 13761/2015

D E C R E T O Nº 7.717
de 25 de agosto de 2015

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Condomínio Granville" para instalação de Portal de Identificação

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 13761/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Estrada Municipal, s/nº, Bairro do Itapetinga, em favor da Associação dos Adquirentes de Lotes do Granville Atibaia, inscrita no CNPJ sob nº 14.168.064/0001-00, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – efetuar a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas e circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III – efetuar manutenção e conservação da rede de iluminação pública;

IV – efetuar indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;

V – efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 26902/2015

LEI Nº 4.339
de 25 de agosto de 2015

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.708/08 que consolida o Sistema de endereçamento de imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências. (de autoria do vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º ao artigo 4º da Lei nº 3.708/08, com a seguinte redação:
"...

"§ 4º No caso do parágrafo anterior, o imóvel que possuir frente para um logradouro e lateral para outro, no qual existe possibilidade legal de funcionamento de comércio, indústria ou mais de uma residência com face para frente e para lateral, de forma independente, fica autorizado a receber numeração na lateral, de modo contínuo à numeração já existente no respectivo logradouro lateral".

Art. 2º O parágrafo 2º, do artigo 6º, da Lei nº 3.708/08, passará a ter a seguinte redação:
"...

§ **2º** O endereçamento geográfico será atribuído sem custos ao requerente quanto ao imóvel concomitantemente à atribuição do endereço postal".

Art. 3º Permanecem inalterados dos demais artigos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de agosto de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 - nº 1720 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 04 de agosto de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
FELIPPE RODRIGUES DE SIQUEIRA NETTO	011.159.368-91	1004685-98.2014.8.26.0048	N/C	410,44
RAPHAEL GIOIELLI	N/C	1004685-98.2014.8.26.0048	N/C	410,44
LEANDRO CELSO GRILLO	122.084.266-49	1002936-46.2014.8.26.0048	N/C	173,67
MARGARETE RIBEIRO	056.968.598-28	1002244-47.2014.8.26.0048	N/C	508,28
CARLOS 6427EDUARDO FRESCA	114.010.718-64	1002489-58.2014.8.26.0048	N/C	913,28
MARCO ANTONIO CARDOSO	041.681.858-77	1002508-64.2014.8.26.0048	N/C	408,34
DIVA MARIA ALBERNAZ CARDOSO	063.528.148-16	1002508-64.2014.8.26.0048	N/C	408,34
YNOVAR FLY PRODUCTS INDUSTRIA DE EQUIP. ESPORTIVOS LTDA	11.141.757/0001-11	1002684-43.2014.8.26.0048	N/C	520,70
ARTHUR ALBONETTI	N/C	1004359-41.2014.8.26.0048	N/C	457,47
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002894-94.2014.8.26.0048	N/C	123,34
NAIR DOS SANTOS BUENO	N/C	1002894-94.2014.8.26.0048	N/C	123,34
BENEDITA APARECIDA RODRIGUES	340.588.098-09	1002654-08.2014.8.26.0048	N/C	844,87
WAGNER REBONATO	076.312.548-26	4003705-37.2013.8.26.0048	N/C	423,99
WANDERLEI JORGE SARILHO	128.138.368-69	4003705-37.2013.8.26.0048	N/C	423,99
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	4003766-92.2013.8.26.0048	N/C	503,52
IDEROL S/A EQUIP. RODOVIARIOS	49.058.555/0001-83	4003766-92.2013.8.26.0048	N/C	503,52
SANDER MANECOLO	003.298.978-45	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
DAVID LUIZ SALVINI	996.442.508-00	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
DURVAL BARROS NASCIMENTO	076.684.438-92	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
IRAIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N/C	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
WALTERNISIO RAIMUNDO DA SILVA	944.121.038-20	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
MARIA APARECIDA DA SILVA	N/C	1003629-30.2014.8.26.0048	N/C	486,41
ANTONIO MIGUEL	106.985.728-90	1000400-62.2014.8.26.0048	N/C	326,16
ANTONIO MOYA	028.720.608-47	1004573-32.2014.8.26.0048	N/C	987,26
NESTOR GOMES DE SOUZA	013.832.398-43	1004573-32.2014.8.26.0048	N/C	372,39
ANICETO TAVARES RODRIGUES	037.060.938-71	1004818-43.2014.8.26.0048	N/C	240,50
MARIA MADALENA DA SILVA FERRAZ	N/C	1004818-43.2014.8.26.0048	N/C	240,50
IZIDORO CALLAMARI NETTO	N/C	1000158-06.2014.8.26.0048	N/C	989,69
KARLA SOEIRO DE ALMEIDA SALLES	257.038.188-85	4005106-71.2013.8.26.0048	N/C	546,75
RUTH LINDENBERG DE MATTOS PIMENTA	116.292.008-40	1004187-02.2014.8.26.0048	N/C	952,92

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 10 de junho de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº ORDEM	VALOR
ERSON GUERREIRO DOMENEGUETI	060.944.658-49	1004684-16.2014.8.26.0048	N/C	562,25
IGNEZ FERRABINO SALVI	004.817.188-09	1004819-28.2014.8.26.0048	N/C	807,75
LUIZ LEME DE CAMARGO	N/C	1004821-95.2014.8.26.0048	N/C	481,54
VICENTE DOMINGUES PEDRO	N/C	1004821-95.2014.8.26.0048	N/C	481,54
GERALDO DE JESUS MONTEIRO	021.348.308-40	1002687-95.2014.8.26.0048	N/C	158,88
ARMANDO RODRIGUES MANO	024.785.368-20	1002510-34.2014.8.26.0048	N/C	667,98
LEOCADIA RODRIGUES MANO	024.785.368-20	1002510-34.2014.8.26.0048	N/C	667,98
JOÃO AUGUSTINHO LOPES	615.153.458-15	1002859-37.2014.8.26.0048	N/C	131,37
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002887-05.2014.8.26.0048	N/C	137,01
MARIA EMERENTINA BARBOSA	N/C	1002887-05.2014.8.26.0048	N/C	137,01
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002923-47.2014.8.26.0048	N/C	302,67
MUNIR HENI SARRAF	829.388.908-00	1002923-47.2014.8.26.0048	N/C	302,67
FELIPPE RODRIGUES SIQUEIRA NETTO	011.159.368-91	1003596-40.2014.8.26.0048	N/C	432,15
MARIANO DE ALMEIDA	N/C	1003596-40.2014.8.26.0048	N/C	432,15
JANUARIO ADRIANO	563.945.868-20	1003840-66.2014.8.26.0048	N/C	581,02

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 26 de agosto de 2015 - nº 1720 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, por meio da **Secretaria de Habitação de Interesse Social**, neste ato representada por seu Secretário **Walter Ramiro Carneiro Júnior**, CONVOCA os beneficiários do **AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL CDHU – 2010 E 2011** listados abaixo, que deverão comparecer até o dia 11 de setembro de 2015 à Secretaria de Habitação de Interesse Social, situada à Praça Aprígio de Toledo, nº 130, Centro (em cima da Biblioteca Municipal), portando os seguintes documentos: RG do beneficiário e do cônjuge se tiver, CPF do beneficiário e do cônjuge se tiver, comprovante de estado civil do beneficiário e do cônjuge se tiver (Ex.: certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de casamento com averbação de divórcio, certidão de óbito do cônjuge), comprovante de endereço, contrato de aluguel. O não comparecimento do beneficiário com os documentos até a data prevista implicará na suspensão do benefício. Mais informações pelo telefone: (11) 4412-3246.

BENEFICIÁRIOS AME 2010

Nº	BENEFICIÁRIOS
1	ADILIA MENDONÇA ALVES
2	ANA LUCIA SANTANA DE GODOY
3	BENEDITA APARECIDA DA SILVA
4	CRISTIANE CAETANO
5	EDIVAN RODRIGUES SANTANA
6	ERIVALDO IZIDORO DOS SANTOS
7	FRANCINETE ATANASIO DE MENDONÇA
8	FRANCISCO MARTINIANO HELENO
9	GENIVALDO SANTANA SILVA
10	IRIA ALVES DE SOUZA MARTINS
11	JEAN MARCOS DA SILVA CAMAMU
12	JEFERSON FELIX DOS SANTOS
13	JOSÉ VITOR DOMINGOS FILHO
14	JOSIE DONIZETE DA SILVA
15	JUSCIELIO FRANÇA MOREIRA
16	LEIDINILZA CAETANO
17	LUIZ KISHITIRO OUTI
18	MARCIA RODRIGUES DA SILVA
19	MARIA APARECIDA DE LIMA
20	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS DE FREITAS
21	OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA
22	RAQUEL DE OLIVEIRA
23	RONIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
24	RONISE RODRIGUES
25	ROSELI CONCEIÇAO SOUZA
26	SERGIO APARECIDO SOARES
27	TATIANA CAMPOS SILVA

BENEFICIÁRIOS AME 2011

Nº	BENEFICIÁRIOS
1	AILTON MEDEIROS DA SILVA
2	CARLA SIMONE PINTO
3	LUCIO LEANDRO DOS SANTOS
4	MARCELA FERREIRA DOS SANTOS
5	MARIA CLEONICE DA PAIXAO
6	SANTINO JOSE DA SILVA

WALTER RAMIRO CARNEIRO JUNIOR
Secretário de Habitação de Interesse Social

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2015

- de 24 de agosto de 2015 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 003/15.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 003/15 - Processo Administrativo 065/15, os servidores Eliana Rodrigues Nogueira e Cláudio Molinari Carvalho, Assistentes de Apoio Administrativo, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos vinte e quatro de agosto de 2015.

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Cláudio Molinari Carvalho
Eliana Rodrigues Nogueira

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 43/14 – Aquisição de dietas (leite e suplementos) para atendimento às pessoas carentes. ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/14 de 23/02/15. - VIGENCIA: 12 meses.(3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário – Empresa: BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda – ME. – Itens 03 Suplemento alimentar em pó, enriquecido com mínimo de 26 vitaminas e minerais, diversos sabores, embalagem minima de 350 grs 100 latas R$ 15,00; 04 Leite de soja em pó, sem glúten e sem lactose, sabor original ou natural, lata com 300 grs 300 latas R$ 13,00. - Empresa: Ellipsis Pharma – Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP – Itens 01 Fórmula infantil de partida, em pó para lactentes, com DHA e proteínas lácteas, lata 400 grs 400 latas R$ 14,00; 02 Fórmula infantil de seguimento, em pó, para lactentes com DHA e proteínas lácteas, lata 400 grs 300 latas R$ 14,00. - Nazaré Paulista, 23 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior - Prefeito